

Processo SAP na Petrobras: 4600415273

Processo na UFMG: 23072.030022/2013-89

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017

Prof. Dario Windmoller  
Chefe do Departamento de Química  
UFMG

Prezado Professor,

Em anexo encontra-se um Aditivo de Escopo para o projeto financiado pela Petrobras intitulado “**Nanomateriais de Carbono Incorporados em Produtos para a Indústria do Petróleo, Gás e Energia: Compósitos Poliméricos e Cimento para Poço**”. Este projeto envolve pesquisadores dos Departamentos de Química e Física do ICEx e da Escola de Engenharia da UFMG e é por mim coordenado. Este projeto iniciou-se em 27 de setembro de 2013 e deveria finalizar em 25 de setembro de 2016, mas foi prorrogado até setembro de 2018. Devido a tramites de ajustes de rubricas, ocorreram atrasos na execução financeira e técnica e a prorrogação por 24 meses tornou necessário um aditivo de escopo para que o cronograma de atividades possa ser revisto e o orçamento reorganizado.

O aditivo em anexo envolve alterações em diversos itens do orçamento a fim de otimizar o uso do financiamento. Após 4 anos de execução do projeto, diversos aspectos evoluíram e mudanças em equipamentos, consumo e membros da equipe se fazem necessárias. A partir da página 3 do Aditivo em anexo estão detalhadas as alterações propostas que não envolvem recursos adicionais, apenas remanejamentos internos às rubricas. Já a partir da página 8 é apresentada uma justificativa para recursos complementares que serão providos pela Petrobras. Foi aprovado pela empresa um aporte complementar de aproximadamente 550 mil reais a fim de financiar a equipe necessária e os serviços a serem realizados na

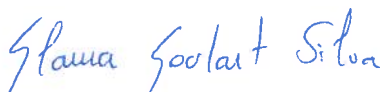


prototipagem de materiais que já eram parte dos objetivos do projeto em seu escopo original. Os parceiros da Petrobras aprovaram este aporte complementar a fim de que os bons resultados, encontrados nos estudos em escala de laboratório, tenham suporte para serem objeto de aumento de escala e prototipagem.

Vale ressaltar que o cronograma do projeto foi alterado devido à prorrogação já formalizada, mas os entregues continuam totalmente centrados nos materiais e objetivos originais. Não há neste momento acréscimo em bolsas para professores ou equipamentos de grande porte.

O Aditivo de Escopo em questão deverá ser assinado pelo Magnífico Reitor da UFMG e, para tal, são necessárias as aprovações do Departamento de Química e do Instituto de Ciências Exatas.

Atenciosamente,



Profa. Glaura Goulart Silva

DQ/ICEx/UFMG

Tel: 3409-5768; Cel 984123364

[glaura.goulart@gmail.com](mailto:glaura.goulart@gmail.com)